



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 16 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Acrescenta ao Bloco de atuação dos Procuradores de Contas estabelecido através da Portaria nº 02, Anexo I, de 28 de janeiro de 2019, em razão da distribuição de novas Unidades Gestoras recursos públicos na 31ª e 33ª Sessões do Tribunal Pleno e estabelece outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002;

CONSIDERANDO a distribuição de órgãos realizados pelo Anexo I, da Portaria n.º 02, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a distribuição de novos órgãos realizados na Sessão do Tribunal Pleno desta Corte de Contas nas Sessões do Tribunal Pleno desta Egrégia Corte de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º Distribuir à **1ª PROCONT**, para as contas dos anos de 2020/2021, a **Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUINI**, criado pela Lei Municipal n.º 266 de 02 de janeiro de 2019, tendo seu pedido de registro de ferido na 31ª Sessão do Tribunal Pleno desta E. Corte de Contas, conforme Processo **SEI n.º 7659/2020**.

Art. 2º Distribuir à **2ª PROCONT**, para as contas dos anos de 2020/2021, a **Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANACAPURU**, CNPJ 06.074.875/0001-14, tendo seu pedido de registro de ferido na 33ª Sessão do Tribunal Pleno desta, conforme Processo **SEI n.º 7979/2020**.

Art. 3º Determinar à Diretoria do Ministério Público de Contas junto ao TCE/AM, que adote as providências para conferir publicidade ao presente ato, distribuição dos processos e, consolidar a presente alteração no texto da Portaria n.º 14 de 03 de outubro de 2018, com alteração do Anexo I, dado pela Portaria n.º 02, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2020.


ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Sub-Procuradora-Geral do MPC no exercício
da titularidade